



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5802 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2853/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Processo NATALPREV-20250811785, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 14 de julho de 2025, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2023/2024, do servidor THIAGO COSTA MARREIROS, matrícula nº. 177.718-2, ocupante do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal, símbolo DG, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, concedida através da Portaria nº. 2333/2025-A.P., de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

PORTARIA Nº. 2862/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 746/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ FELLIPE BARBOSA DA LUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de chefe do Setor de Políticas Públicas para Juventude, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2861/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 746/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LARA LETÍCIA AQUINO DE MORAIS, do cargo em comissão de chefe do Setor de Políticas Públicas para Juventude, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2832/2025-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 743/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FÁBIO SOARES LINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2831/2025-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 743/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LAIZE VICTOR XAVIER, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2858/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250983349, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0887053-49.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ILKA KARINE PINHEIRO DA SILVA	31.471-4	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2857/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250984590, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0880885-31.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ISRAEL DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	48.506-3	N2-F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2856/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250984523, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0814699-89.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
PAMELA GABRIELA DE MENEZES SILVA ROCHA	72.203-1	N2 - C	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2855/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250983233, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829809-65.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANNE CHARLYENNE SARAIVA CAMPOS	63.282-1	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2854/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250983330, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858800-51.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	72.218-2	B - II	B - IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2852/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250984442, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822358-52.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
RAQUEL VIEIRA ALVES CARDOSO	72.081-5	N2-B	N2-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2849/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250985821, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0874757-29.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUe, à servidora KAROLINE CAVALCANTE FONSECA DE OLIVEIRA, 73.359-2, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº. 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2848/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250985821, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0874757-29.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de

dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora KAROLINE CAVALCANTE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.359-2, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2847/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, Processo nº. SEMAD-20250979759, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata DAYSE KELLY MOREIRA DE ARAÚJO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação geral nº. 1184, cota social/PCD, classificação cotas nº. 20, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2846/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº. SEMAD-20250947911, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação da candidata ANA BEATRIZ SILVA DANTAS, aprovada e classificada no cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 86, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2845/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250978744, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0880848-04.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CRISTIANE SOUZA DA SILVA	72.090-0	N2 - B	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 2792/2025-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo nº. SEMAD-20250949019, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato JOSE MARDISON DE OLIVEIRA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), classificação nº. 5*, Pretos/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo

do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeado através da Portaria n.º 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 15.07.2025

PORTARIA N.º 2843/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250978710, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0812373-59.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAEU, à servidora ALUSKA POLLYANA VIEIRA DE LIMA, 73.400-4, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2010, da Lei Complementar n.º 143/2014, Lei Complementar n.º 157/2016 e alterações da Lei Complementar n.º 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2842/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SMS-20221446717, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0826921-89.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora GILVANIA CAMPOS VIEIRA, matrícula n.º 13.547-0, Enfermeira, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar n.º 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2841/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250431575, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0857445-40.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ISABELY ROCHA OLIVEIRA, matrícula n.º 47.440-1, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar n.º 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2840/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250978663, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0829023-26.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora RUTH PINHEIRO DA CAMARA MARTINS DE CASTRO, matrícula n.º 72.736-7, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar n.º 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2839/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250978930, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0872996-26.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ENEIDE CRISTINA DA SILVA ARAUJO	48.553-5	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2838/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250978868, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0823280-93.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ALINE CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO	63.040-3	C-IV	C-VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2837/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250978515, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0885551-75.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei n.º 4.108/1992, e da Lei Complementar n.º 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA DA LUZ BEZERRA CAVALCANTI LINS	72.661-0	I-A	I-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

****PORTARIA N.º 2750/2025-A.P., DE 10 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250961507, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0880446-20.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei n.º 4.108/1992, e da Lei Complementar n.º 157/2016*, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
DANIEL SCARPA VIRGOLINO	72.919-3	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**Republicar por incorreção, publicada no DOM de 11.07.2025

PORTARIA N.º 2836/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar n.º 120/2010, alterada pela LC n.º 143/2014, Processo n.º SEMAD-20250977985, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0821667-38.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JOYCE CAROLYNNE SILVA, matrícula nº. 73.570-1, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2835/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250978493, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854981-09.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora RAILA DA COSTA E SOUZA, matrícula nº. 32.158-3, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2828/2025-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº. SEMAD-20250967408, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação de posse da candidata REJANE MARIA RODRIGUES DA SILVA, aprovada e classificado no cargo - 101 -Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, regido pelo Edital nº 001/2024 - SME, de 31 de outubro de 2024, nomeada através da portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2844/2025-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250978833, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828892-12.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º -Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ELISANGELA BEZERRA DE ARAUJO	43.902-9	I - A	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.022/2024 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240337559 – SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Fornecedor: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Nome Fantasia: AMB)-CNPJ: 37.885.137/0001 - 80
Endereço: Av. Brasil, Nº 1351 – Cambé/Pr - CEP: 86192-000
Representante(s): Alessandro Mori do Couto – CPF: 062.693.279-38
Contato: (43) 3316-6181 - E-mail: adm.ambcambe@gmail.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 27553 - CONTA CORRENTE:40.067-0

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	Compressor: volume de ar deslocado 201/m; capacidade do tanque 60; tempo de carregamento (0 a 114 PSI) L; Regulagem do automático 90/114 90/114 PSI, número de cilindros l; rotação do motor 1700RPM; potência do motor 2HP; tensão 110/220 V; nível de ruído ate 75 dB. MARCA: CHIAPERINI / 65L	80	UNIDADE	3.499,90
11	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE A ventai para proteção contra Raio X odontológico para 1 o proteção do paciente adulto com protetor tireoide, confeccionado em borracha plumbífera acabamento em tecido especial lavável. MARCA: N.MARTINS /NMO86	10	UNIDADE	678,99
29	Vibrador De Gesso. Aplicação : Para Moldagem, Gesso E Revestimento. Composição : Mesa Removível, Base Com Ventosas Para Fixação. Características : Vibração Regulável. Chave Mesa Removível, Base Com Ventosas Para Fixação. Características : Vibração Regulável , Chave LigaDesliga. Voltagem: I 0/220v LigaDesliga. Voltagem: I 0/220v. MARCA: BIOTRON /SONNY	10	UNIDADE	341,99

Fornecedor: BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-CNPJ: 08.979.861/0001-75 - Endereço: Rua Abraão Elias Kallas, 278 – Monte Libano – Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP: 37537-414
Representante(s): Maitê Moraes M Souza – CPF: 077.465.336-12
Contato: (35) 3473-7000 – E-mail: licitacoes@biotron.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil – 001 - Agência: 0872-9 – Conta Corrente: 19.933-8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Autoclave 21L Digital. MARCA: BIOTRON-AA21LB	60	UNIDADE	3.110,00

Fornecedor: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: 54.860.907/0001-50
Endereço: Rua Maria Delfina, 236 – Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG – CEP: 30570-030
Representante(s): CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY – CPF: 993.547.726-68
Contato: (31) 3374-6768/ (31) 98106-0649 / (81) 9.9431-9809
E-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com / acompanhamento2@hotmail.com / licitanp2@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	Fotopolimerizador: Sem fio, tipo elétrico, timer 10, 20, 40 Seg, display de 07 segmentos, potência média de 15 V A tensão 110/220, lâmpada led. MARCA: DENTEMED	50	UNIDADE	285,00
08	Caneta de baixa Rotação (contra ângulo) e Micromotor: Micromotor: peso de 93g; rotação de 3.000 à 18.000 rpm; consumo de 65 l/min; pressão de 60 à 80psi; sem spray. Compatível com o contra-ângulo; Contra-ângulo: peso 44g, rotação de 20.000rpm; cabeça reduzida; corpo giratório, sobre o micromotor compatível com o micro-motor. MARCA: DENTEMED	100	UNIDADE	400,00

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

Fornecedor: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Endereço: Rua Antônio Gravata, N.136º, Bairro Betânia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.570-040
 Representante(s): LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY – CPF: 758.729.606-97
 Contato: (31) 3374-6768 / (31) 3377-7500 / (31) 3377-6855 - E-mail: dentemed.licitacao@hotmail.com, dentemed@hotmail.com, dentemed@dentemed.com.br, acompanhamentop2p@hotmail.com, licitap2@gmail.com
 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 1229 - 7 - CONTA CORRENTE:121.000 - 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	Aparelho de profilaxia Odontológica: Frequência 24 a 30, tipo autoclavável, tipo sistema piezoelétrico a quartzo, características adicionais: Ultrasson e jato de bicarbonato de sódio. MARCA: DENTEMED	100	UNIDADE	980,00
07	Caneta de Alta Rotação: Peso 37,0g, rotação 350.000 rpm; ruído máximo: 69dB; consumo: 42 l/min; pressão: 30psi; sistema push-bottom; spray único; cabeça pequena; autoclavável até 135°C. MARCA: DENTEMED	300	UNIDADE	190,00
09	Consultório Odontológico Completo Cadeira Odontológica Prime One: Movimentos do assento e encosto acionados por motorreductores elétricos, silenciosos, resistentes e isentos de óleo. Acionamentos de subida/descida do encosto realizados por pedal de comando não integral na base da cadeira, o que permite maior facilidade e o posicionamento livre e ideal para o cirurgião dentista. Acendimento do refletor no pedal. Encosto de cabeça bi-articulado. Braços de apoio bilaterais de pequena dimensão que facilita o acesso do paciente a cadeira. Estofamentos do encosto de cabeça, encosto e assento da cadeira com linhas arredondadas e curvaturas anatômicas, confeccionados em material resistente e confortável, revestidos com pvc de superfície lisa sem costuras. Protetor de calcanhar em plástico transparente. Estrutura metálica; balanceada que elimina a necessidade de fixação da cadeira ao solo, com tratamento contra oxidação e pintura lisa; carenagens lisas e com cantos arredondados, sistema de nano tecnologia de prata coloidal que age como bactericida e fungicida. O equipamento deve possuir registro Anvisa, certificação de boas práticas de fabricação e assistência técnica especializada local. MARCA: DENTEMED	20	UNIDADE	14.465,00
10	Mocho odontológico: Mocho odontológico a gás com sistema de ajuste de elevação e descida do assento sem ajuste do encosto. O equipamento deve possuir registro Anvisa, certificação de boas práticas de fabricação e assistência técnica especializada local. MARCA: DENTEMED	150	UNIDADE	277,00

Fornecedor: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 05.375.249/0001-03 - Endereço: ROD ABRÃO ASSED, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 – BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP 14.097-500 - Representante(s): Karina Vale Abrao Candolo - CPF: 215.463.608-08 - Contato: (16) 3512-1298 - e-mail: dabicomercial@yahoo.com.br; licitacao@alliage-global.com; Dados Bancários: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 5113-6 - CONTA: 3200-X

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	Raio-X Odontológico: Braços articulados confeccionados em aço. Alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm, ponto focal de 0,8 x 0,8 mm para maior nitidez e detalhe, voltagem de alimentação I IOV ou 220V, potência: 20KVA, potência/cabeçote: 70kVP, amperagem/cabeçote: 5mA. MARCA: SAEVO/AXR COLUNA MÓVEL	08	UNIDADE	7.109,00
	APARELHO DE RAIOS-X PANORÂMICO ODONTOLÓGICO a) Função Panorâmica; b) Tempo de varredura aproximado de 1 0, 1 seg; c) Possuir escala de cinza de no mínimo 14bits; d) Sensor com Tecnologia CMOS; e) Voltagem: 220 V ou Bivolt; f) Possuir licença de software para até 5 usuários; g) Possibilitar o posicionamento do paciente em pé ou sentado;			

h) Resolução Panorâmica de no mínimo 3.1 linhas pares; i) Posicionamento frontal com 3 lasers; j) Garantia de no mínimo 12 meses; E um dispositivo de raio-X extraoral que fornece a máxima eficiência para as necessidades diárias de imagens panorâmicas. Licenças : 1x Workstation + 8 usuários. Receptor de imagem : CMOS . Tamanho do pixel (sensor e imagem): 99 µm . Voltagem do tubo: 60- 90 kV. Corrente no tubo: 2- 16 mA, tempo de capturação : 1,4 - 9 s. Altura do campo de imagem : 20 - 148,5 mm . Programas de imagem: Standard (padrão), Segmentado, Pediátrico, Lateral ATM e Interproximal. Acessórios: Ferramentas de calibração; Conjunto de acessórios de instalação que incluem cabo de alimentação e ca-bo Ethernet (5 m); Suporte para montagem em parede - Interru ptor de exoosião (de mão); Documentação do usuário. Garantia: 24 meses. MARCA: EAGLE EDGE DABI ATLANTE/ AXR 90 PRO 2D - PAN ONLY	02	UNIDADE	94.499,00
---	----	---------	-----------

Fornecedor: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 54.322.844/0001-88
 Endereço: RUA 434, 1603 CASA 01, MORRETES - ITAPEMA - SC CEP: 88.220-000
 Representante(s): RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG – CPF: 957.968.000-00
 Contato: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791 - e-mail: itapedadm@gmail.com
 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 3164 - 0 - CONTA: 47028 - 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
12	BOMBA DE VÁCUO - BOMBA DE VÁCUO - TIPO: DUPLO ESTÁGIO, POTÊNCIA MOTOR: 1/2 HP, VOLTAGEM: 220 V, VAZÃO: 0,34 M3/ MIN, MARCA: ALT MODELO/VERSÃO: THOR	10	UNIDADE	2.274,99

Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO MED HOSP LTDA-CNPJ: 31.401.798/0001-07
 Endereço: RUA ERE, 34 – ANDAR 2, Bairro PRADO - BELO HORIZONTE/MG-CEP: 30411-052
 Representante(s): Shirlei Valéria Rodrigues Assis – CPF: 064.721.546 - 27
 Contato: (31) 2522-8171 - Setor de Licitação (31) 2522-8202 - e-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br
 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 551555-6 - CONTA: 1229-7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
13	ALAVANCA SELDIM G 2 RETA GOLGRAN ALAVANCA SELDIM RETA N 2 EM ACO INOX M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS-10401310108 – MARCA: GOLGRAN	100	UND	R\$ 42,61
17	FOICE WS 14 15 FINLANDIA CABO OCO GOLGRAN FOICE WS 14 15 FINLANDIA CABO OCO 8MM M - MILLENNIUM F - GOLGRAN P - NAC RMS – 10401310108 MARCA: GOLGRAN	50	UND	R\$ 69,80
18	CURETA GRACEY GG 13 14 GOLGRAN CURETA GRACEY 13-14 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS – 10401310087 MARCA: GOLGRAN	50	UND	R\$ 15,22
19	CURETA GRACEY GG 7 8 GOLGRAN CURETA GRACEY 7-8 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS – 10401310087 MARCA: GOLGRAN	50	UND	R\$ 14,59
20	CURETA MC CALL GG 1 10 GOLGRAN CURETA MCCALL 1-10 FOICE LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS – 10401310087 MARCA: GOLGRAN	50	UND	14,56
21	CURETA MC CALL GG 4 8 GOLGRAN CURETA MCCALL 4-8 ENXADA LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS – 10401310087 MARCA: GOLGRAN	50	UND	R\$ 14,79
22	CURETA MC CALL GG 11 12 GOLGRAN CURETA MCCALL 11-12 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS – 10401310087 MARCA: GOLGRAN	50	UND	R\$ 15,05

23	CURETA MC CALL GG 13 14 GOLGRAN CURETA MCCALL 13-14 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087 MARCA: GOLGRAN	50	UND	R\$ 14,69
24	PEDRA PARA AFIAR ARKANSÁ GOIVA BRANCA IODONTOSUL PEDRA PARA AFIAR PERIOSTONE BRANCA INDICADO PARA AFIACAO DE INSTRUMENTOS GOIVA - BRANCA - 12,7MM X 25,4MM X 100MM EMBALADA EM EMBALAGEM PLASTICA M - PERIOSTONE F - IODONTOSUL P - NAC MARCA: ODONTOSUL	100	UND	R\$ 44,61
25	PINCA CLINICA ALG GG 317 GOLGRAN PINCA CLINICA ALGODAO CURVA 17CM N 317 EM ACO INOX M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310090. MARCA: GOLGRAN	100	UND	R\$ 13,30
28	TESOURA GG IRIS RETA 11 5CM GOLGRAN TESOURA CLINICA IRIS RETA 11,5CM PONTA FINA EM ACO INOX M- LINHA GG -F-GOLGRAN -P-NAC./RMS-10401310091. MARCA: GOLGRAN	100	UND	R\$ 18,02

Fornecedor: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-CNPJ: 08.697.852/0001-91-Endereço: Rua: Dom Jorge de Menezes, nº 1180 - Centro - Vila Velha - ES - CEP: 29.100-250
Representante(s): Kevellim Pontes Freitas - CPF: 016.099.196-02
Contato:(27)3063-8344/(27) 99274-0352-e-mail: endogerais@endogerais.com.br
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 4035-5 - CONTA: 262316-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
26	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Corpo Contendo Inscricao Oti Marca Do Fabricante, Aço Inoxidável , Acabamento E Polimento Perfeito, Possível De Esterilização Em Meios Físicos E Químicos, Embalados Individualmente, Conforme NBR, Contendo Número E Registro No Ministério da Saúde - MARCA: FUTURE FABRICANTE: HARSM INSTRUMENTS MODELO/VERSÃO: HI - 138-4213	100	UNIDADE	34,96

Natal (RN), 15 de Julho de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 1ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membro: Paulo Roberto de Moraes

Membro: Daniele Rufino Vieira

Secretária geral: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: PAE20231462155

PAD de nº 033/2024

Interessado(a): RHANA LUANA RODRIGUES TERTO COSTA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas -Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 095/2025-GS/SMS DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PRISCILA KARINE DE MELO COSTA, matrícula: 72.657-9, para responder pelo administrativo do Distrito Sanitário Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.001/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20250909009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.142.310/0001-26.

ENDEREÇO DO CONTRATADO:BR 304 - Estrada do Lamarão, S/N - Distrito Industrial - Macaiba/RN - CEP:59280-000,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de água mineral envasada sem gás (copos de 200ml e garrafas de 20 litros)

VALOR: R\$ 199.650,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

ASSINATURAS: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário municipal de saúde - CONTRATANTE. Representante legal da Empresa: Djalma Barbosa da Cunha Júnior - CONTRATADO

DATA DA ASSINATURA: Natal, 14 de julho de 2025.

Natal, 15 de julho de 2025

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 034/2025 - A EMPRESA COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM GERAL LTDA .

Processo: 20250698008.

Fundamento Legal: Adesão à ARP 003/2024, PE Nº 003/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Campestre/RN, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal 12.737/2023 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN de 03 de abril de 1990

Objeto: O objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, .

Dotação: ATIVIDADE: 10.301.146.2-982

- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDEDEA TENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.30

- Material de consumo

- Sub-elemento: 09

- Material farmacológico

- Valor: R\$ 150.000,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10772

ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

- Sub-elemento: 09 - Material farmacológico

- Valor: R\$ 50.000,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13887

ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTOATENDIMENTO-UPA

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

- Sub-elemento: 09 - Material farmacológico

- Valor: R\$ 80.000,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11430

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

- Sub-elemento: 09 - Material farmacológico

- Valor: R\$ 29.106,39

- Fonte: 15000000

- Compl. Da Fonte: 1002

- Código Reduzido: 10804

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 309.079,13 (trezentos e nove mil, setenta e nove reais e treze centavos),

Vigência: A vigência do presente Contrato se inicia em sua assinatura, com término em 12 (doze) meses.

Gestor: Rodrigo Souza dos Santos, Matrícula: 73.363-4 Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada(o): Selma Silva de Andrade

Natal/RN, 14 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2025 - A EMPRESA RM DE MELO INÁCIO

Processo: 20250840394.

Fundamento Legal: Adesão à ARP037/2025, PE Nº 06/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Macaíba / RN, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal 12.737/2023 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN de 03 de abril de 1990

Objeto: O objeto do presente instrumento é referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL

Dotação: ATIVIDADE: 10.122.001.2414 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

- Sub-elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

- Valor: R\$ 191.125,02

- Fonte: 15000000

- Compl. de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 10804

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDEDEA TENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

- Sub-elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

- Valor: R\$ 400.000,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10772

ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTOATENDIMENTO-UPA

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 - Sub-elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
 - Valor: R\$ 200.000,00
 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 11430
 ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 - Sub-elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
 - Valor: R\$ 100.000,00
 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 10887
 ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 - Sub-elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
 - Valor: R\$ 150.000,00
 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 13873
 ATIVIDADE: 10.302.146.2-445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 - Sub-elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
 - Valor: R\$ 50.000,00 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 11424
 Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.091.125,02 (hum milhão, noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos).
 Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021
 Assinaturas:
 Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves
 Contratada(o): Rafael Matheus de Melo Inácio
 Natal/RN, 10 de julho de 2025.

AVISO DE RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, instituída pelo Decreto nº 13.630/2025 e com membros designados pela Portaria nº 061/2025-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2025, no âmbito do Edital nº 001/2025, torna pública a segunda fase de resultados da análise de documentação e qualificação das entidades participantes, referente às empresas que receberam parecer favorável pela aprovação.
 Conforme publicação no DOM de 03 de julho de 2025, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para que os requerentes apresentassem a documentação complementar, conforme solicitado no referido Edital.
 Após o decurso do prazo regulamentar, constatou-se que a seguinte instituição apresentou a documentação exigida, restando, portanto, como APROVADA a qualificação, como Organização Social - O.S no âmbito do município do Natal/RN:
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CNPJ: 24.006.302/0004-88.
 A Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, por meio da referida Comissão, ratifica que a qualificação se deu em conformidade com os critérios legais e regulamentares previstos no Decreto Municipal nº 13.630/2025 e no Edital nº 001/2025, e autoriza o prosseguimento das fases subsequentes do chamamento público.
 Publique-se.
 Natal/RN, 15 de julho de 2025.
 Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, instituída pelo Decreto nº 13.630/2025 e com membros designados pela Portaria nº 061/2025-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2025, no âmbito do Edital nº 001/2025, torna pública a segunda fase de resultados da análise de documentação e qualificação das entidades participantes, referente às empresas que receberam parecer favorável pela desaprovção.
 Conforme publicação no DOM de 03 de julho de 2025, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para que os requerentes apresentassem a documentação complementar, conforme solicitado no referido Edital.
 Após o decurso do prazo regulamentar, constatou-se que as seguintes instituições não apresentaram a documentação exigida:
 1- INSTITUTO PANAMERICANO DE SERVIÇOS, CNPJ: 55.170.976/0001-02.
 2- INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 10.335.101/0001-77.
 3- ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ: 52.941.614/0001-71.
 4- INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ: 29.816.118/0001-74.
 5- BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGÊ, CNPJ: 50.351.626/0001-10.
 6- ASMED – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 48.999.741/0001-54.
 7- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍBA - S3 GESTÃO EM SAÚDE,
 8- INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL, CNPJ: 59.671.557/0001-83.
 9- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, CNPJ: 21.843.341/0001-07.
 10- INSTITUTO DE SAÚDE HUMANIDADE E PESQUISA, CNPJ: 17.517.805/0001-00.

Considerando que os pedidos apresentados não atenderam aos requisitos legais e às exigências previstas no Edital, conforme fundamentos detalhados nos autos, ficam DESAPROVADAS as seguintes entidades.

Nos termos do Edital e da legislação vigente, caberá apresentação de pedido de reconsideração, que deverá ser dirigido à Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, por meio da referida Comissão, ratifica que a qualificação se deu em conformidade com os critérios legais e regulamentares previstos no Decreto Municipal nº 13.630/2025 e no Edital nº 001/2025, e autoriza o prosseguimento das fases subsequentes do chamamento público.

Publique-se.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250974161

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; Contratada/Servidor: PRONTO-RIM SERVICOS DE EMERGENCIAS RENAIIS LTDA;
 CNPJ: Nº 02.773.714/0001-68;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece a dívida no montante de R\$ 148.722,08 (Cento e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais e oito centavos), em favor da empresa citada no processo em epígrafe, referente ao período de abril e maio de 2025.
 Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;
 Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 86.486,40

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor: R\$ 62.235,68

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
 Natal, 15 de Julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250950580;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: MARIA DE FATIMA COSTA; CPF: Nº 663.456.934-72;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.397,47 (Dois mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) referente a despesas de exercícios anteriores meses de junho de 2025.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 110.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

Elemento: 3.33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa física ;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 2.397,47.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
 Natal, 14 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250950467;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: FRANCISCO SABINO DA CAMARA E SILVA;

CPF: Nº 20250950467;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 1.651,21 (Mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) referente a despesas de exercícios anteriores mês de junho de 2025.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 110.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

Elemento: 3.33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa física ;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 1.651,21.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
 Natal, 14 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024-SEMURB

Processo n.º 2024050532

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/24, a atualização dos valores contratuais por meio de reajuste, e a inclusão de cláusula específica relativa à não exigência de renovação de frota, conforme fundamentos legais e regulamentares aplicáveis.

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária – 29.46 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FURB Projeto/Atividade – 15.127.156.1-619 – PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Elemento de Despesa: 333903900000.79, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MÃO DE OBRA.

Valor Mensal: R\$ 52.687,28 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)

Valor Anual: R\$ 632.247,36 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

Valor Total para o período de 21/06/2025 a 31/12/2025: R\$ 333.686,11 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos)

Valor total referente as diferenças retroativas de reajuste do período de 04/22 a 03/2025: R\$ 52.687,28 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

Data da assinatura: 16/06/2025

Assinaturas: Klaus Assis dos Anjos Araújo, secretário municipal em substituição legal., pela contratante e Igor Carneiro da Silva e Jose Augusto de Magalhães Mancuso, pela contratada.

COLETA DE PREÇO Nº 026/2025

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço emergencial abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS Nº 026/2025 – Processo nº SEMURB 20251016500

OBJETO: Aquisição de bombas de recalque, geradores, quadros de comando e fiação. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol - Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min horas de segunda a Sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: admsemurb7@gmail.com e dos telefones: (84) 3216-6341. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria Luiza M. F. Medeiros – Diretora do Departamento de Administração Geral/SEMURB – Natal/RN Natal/RN, 15 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 171/2025 – GS/SEMTAS, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores (a) Edineuba Maria Barbosa – Mat. 72.410-5 e Tiago campelo bezerra freire – Mat. 73.595-2, como GESTOR e FISCAL, respectivamente, no processo nº 20250545422 – MP SERVICOS GRAFICOS E PUBLICITARIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 05/2020 – SEMTAS/PMN

PROCESSO: 20221256365

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

CONTRATADA: ELVIRA REBOUÇAS DE PAULA

CPF/MF nº: 439.491.344-68

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão ao Contrato nº 05/2020 – SEMTAS/PMN, que consiste na locação do imóvel situado na Pça. Augusto Severo, nº 260, Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-380, onde funciona o CADASTRO ÚNICO tendo em vista que o Departamento de Administração/SEMTAS encontrou um novo imóvel que melhor atende às necessidades das atividades da referida Unidade de Atendimento.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão tem por fundamento legal o art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações, bem como, a cláusula Décima Segunda do instrumento contratual nº 05/2020 e documentos constantes no Processo Administrativo nº 20221256365.

DO DISTRATO E SEUS EFEITOS: Por força da presente rescisão, dar-se-á por terminado o Contrato 05/2020 – SEMTAS/PMN, tendo seus efeitos retroativos a 24 de maio de 2025, data essa que se encontra entregues as chaves do imóvel, conforme Termo de Entrega de Chave apenso aos autos, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas a partir de tal data.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025

ASSINATURA: YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 27/2015 – SEMTAS/PMN

PROCESSO: 20221626197

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

CONTRATADA: MARIA APARECIDA CAVALCANTE

CPF/MF nº: 672.888.204-91

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão ao Contrato nº 27/2015 – SEMTAS/PMN, que consiste na locação do imóvel situado na Rua Raimundo Chaves, nº 1004, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-300, onde funciona a RESIDÊNCIA INCLUSIVA tendo em vista que o Departamento de Administração/SEMTAS encontrou um novo imóvel que melhor atende às necessidades das atividades da referida Unidade de Atendimento.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão tem por fundamento legal o art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações, bem como, a cláusula Décima Primeira do instrumento contratual nº 27/2015 e documentos constantes no Processo Administrativo nº 20221626197.

DO DISTRATO E SEUS EFEITOS: Por força da presente rescisão, dar-se-á por terminado o Contrato 27/2015 – SEMTAS/PMN, tendo seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2025, data essa que se encontra entregues as chaves do imóvel, conforme Termo de Entrega de Chave apenso aos autos, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas a partir de tal data.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025

ASSINATURA: YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2025 – SEMTAS/PMN

PROCESSO: 20250545422

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

CONTRATADO: MP SERVICOS GRAFICOS E PUBLICITARIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.994.636/0001-92.

ENDEREÇO: Rua Tomaz Gonzaga, 157, bairro: Zumbi, Recife/PE, CEP: 50.711-092

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fornecimento e instalação de placas de identificação externa, conforme às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 023/2025.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins. Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 24.910,00 (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins.

VALOR TOTAL: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data de assinatura do contrato até o final da vigência do exercício, por não ser fornecimento continuado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20250545422

Nome do credor: MP SERVICOS GRAFICOS E PUBLICITARIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 32.994.636/0001-92

ENDEREÇO: Rua Tomaz Gonzaga, 157, bairro: Zumbi, Recife/PE, CEP: 50.711-092.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$

24.490,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins. Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 24.910,00 (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais).

Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins.

Valor Total: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de placas de identificação externa para Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Natal, 14 de julho de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIASOCIAL–SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2025 – SEMTAS/PMN

PROCESSO: 20250748536

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

CONTRATADO: KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.313.295/0001-35.

ENDEREÇO: Rua Cyro Schmutzer Franco, 204, Guarulhos/SP, CEP: 07.122-130

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo para SEMTAS e unidades descentralizadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.163.1-172 – Implantação da Cozinha Comunitária.

Valor: R\$ 944,00 (Novecentos e quarenta e quatro reais). Fonte: 15000000 Anexo: 4 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-22 – Material de limpeza e produtos de higienização.

VALOR TOTAL: R\$ 944,00 (Novecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 369.979,36 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), destinados ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD – SUAS. Natal/RN, 15 de julho de 2025.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 125.914,55 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), destinados ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Natal/RN, 15 de julho de 2025.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Informática e correlatos. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também dos telefones: (84) 3232-6228 no horário das 08h00min às 14h00 horas, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESMONTAGEM, TRANSPORTE INTERNO E REMONTAGEM DE ARQUIVO DESLIZANTE. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 99806-0667 no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 040/2025-GS/SEINFRA, DE 15 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 016 do Edital Concorrência Eletrônica nº 22.006/2025, Contrato nº 031/2025-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil Francisco de Souza Matoso Neto, CREA 210400252-4, matrícula nº 07.185-4, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 031/2025-SMS, para os serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde Parque das Dunas, contratados com a empresa: PLENA Arquitetura e Engenharia Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura do Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais adjudica e homologa o procedimento, nestes termos:

Concorrência Pública nº 22.012/2025 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SMS-20250799343

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II, NA

RUA DA ARARUNA, S/N, CEP: 59138-300 CONJUNTO CIDADE PRAIA - BAIRRO LAGOA AZUL, - ZONA NORTE – NATAL/RN, com a finalidade de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Adjudicatário: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 02.345.360/0001-50 ÍTEM ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II, NA RUA DA ARARUNA, S/N, CEP: 59138-300 CONJUNTO CIDADE PRAIA - BAIRRO LAGOA AZUL, - ZONA NORTE – NATAL/RN. VALOR TOTAL: R\$ 1.462.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil), Natal, 15 de julho de 2025.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO-Secretária Municipal de Infraestrutura

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 002/2025 – 1ª Chamada

A Secretária Municipal de Infraestrutura de Natal – SEINFRA, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo: Processo n.º 20210650400 – O presente processo tem como objeto a renovação do Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria de auxiliar administrativo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Natal – SEINFRA. A presente Pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Infraestrutura – setor/CAF, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280, Bairro Lagoa Seca– Natal/RN – CEP: 59.030-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (cafeinfra@natal.rn.gov.br). Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-3067 / 3232-8100, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. CRISTIANE DOS SANTOS SILVA – COORDENADORA DE ADM E FINANÇAS – CAF/SEINFRA/PMN, Natal/RN, 15 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO Nº 331/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, SAFRA SAO FRANCISCO ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, demonstrou formalmente em 25 de Fevereiro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 14,00m X 2,30m totalizando 91.00m², localizado na Avenida Maranguape - Potengi, CEP:59112-000, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20250260061, e o que dispõe do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR Natal, de 15 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 28/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO, matrícula nº 73230-4, para atuar como Gestor do processo 20250865427, firmado com a empresa EXPOEDUC EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.581.492/0001-21.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) SIDNEY CABRAL FAGUNDES DA COSTA, matrícula 73.607-7, para atuar como fiscal do processo 20250865427, firmado com a empresa EXPOEDUC EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.581.492/0001-21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 09 de julho de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 29/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a)) SIDNEY CABRAL FAGUNDES DA COSTA, matrícula 73.607-7, para atuar como Gestor do processo 20251018015, firmado com a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 21.588.655/0001-00.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) JOSÉ VITOR FREITAS DE ANDRADE, matrícula nº 73.606-9, para atuar como Fiscal do processo 20251018015, firmado com a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 21.588.655/0001-00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 30/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a)) SIDNEY CABRAL FAGUNDES DA COSTA, matrícula 73.607-7, para atuar como Gestor do processo 20251020907, firmado com a empresa MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA, CNPJ 70.142.310/0001-26.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) JOSÉ VITOR FREITAS DE ANDRADE, matrícula nº 73.606-

9, para atuar como Fiscal do processo 20251020907, firmado com a empresa MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA, CNPJ 70.142.310/0001-26.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 31/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 15 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a)) SIDNEY CABRAL FAGUNDES DA COSTA, matrícula 73.607-7, para atuar como Gestor do processo 20251003271, firmado com a empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 35.291.038/0001-45.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) JOSÉ VITOR FREITAS DE ANDRADE, matrícula nº 73.606-9, para atuar como Fiscal do processo 20251003271, firmado com a empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 35.291.038/0001-45.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 15 de junho de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 32/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a)) ELIVÉLTON ROCHA DA SILVA, matrícula 73.608-2, para atuar como Gestor do processo 20250343048, firmado com a empresa WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 44.751.333/0001-28.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) LUIS EDUARDO CORREIA DANTAS, matrícula nº 73648-9, para atuar como Fiscal do processo 20250343048, firmado com a empresa WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 44.751.333/0001-28.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 20250865427

NOME DO CREDOR: EXPOEDUC EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS LTDA.

CNPJ: 44.581.492/0001-21

ENDEREÇO: Av Engenheiro Roberto Freire, 340, Capim Macio, Natal/RN, 59080-900.

OBJETO: Locação de área com 01 (um) estande para participação, na condição de expositor institucional, da edição 2025 do EXPOEDUC – Congresso de Educação do Brasil, que acontecerá de 24 a 26 de julho no Centro de Convenções de Natal/RN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.155.1-632 – FORTALECIMENTO DE

AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA

ELEMENTO DA DESPESA: 3339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal, 09 de julho de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS-Secretário Municipal de Turismo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 20250343048

NOME DO CREDOR: WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

CNPJ: 44.751.333/0001-28

ENDEREÇO: AVENIDA XAVIER DA SILVEIRA, 377 - TIROL - NATAL/RN, CEP 59.015-430.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) MULTICANAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO AO TURISTA, PROMOÇÃO DIGITAL DO DESTINO NATAL E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SETUR.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 17.01.15.122.001.2-128 – MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DA SEMSUR.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Natal, 15 de julho de 2025.

Ratifico os termos acima descritos

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS-Secretário Municipal de Turismo de Natal

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

XI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN EDITAL Nº 007 – PGM/NATAL, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos XI e XIII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, TORNA PÚBLICO a convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados no XI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, regido pelo Edital nº 001 – PGM/NATAL, 04 de Junho de 2025, alterado pela redação do Edital nº 002 – PGM/NATAL, de 16 de Junho de 2025, de 16 de Junho de 2025:

CLAS.	NOME	TIPO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Clivia Brena Silva de Souza	Ampla Concorrência	Aprovado(a)
2	Ioadson Rodrigues de Carvalho	Vagas Reservadas – Pretos/Pardos	Aprovado(a)

Os (As) candidatos (as) relacionados (as) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Município de Natal/RN, localizado na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-400, das 8h às 14h, e apresentarem os seguintes documentos:

Documento de Identidade;

CPF;

Comprovante de endereço;

Currículo atualizado;

Diploma de conclusão do respectivo curso;

Declaração de matrícula em curso de pós-graduação;

Histórico atualizado do respectivo curso de pós-graduação.

Celina Maria Lins Lobo-Procuradora-Geral do Município

Mat. nº. 12.998-4

X PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

EDITAL Nº 007 – PGM/NATAL, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos XI e XIII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, TORNA PÚBLICO a convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados no X PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, regido pelo Edital nº 001 – PGM/NATAL, 24 de junho de 2025, alterado pela redação do Edital nº 002 – PGM/NATAL, de 16 de Junho de 2025:

CLAS.	NOME	TIPO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Régia Caroline Cunha de Oliveira	Ampla Concorrência	Aprovado(a)
2	Larissa Stephane Monteiro de Lima	Ampla Concorrência	Aprovado(a)
3	Julianne Hemetério Cordeiro de França	Vagas Reservadas – Pretos/Pardos	Aprovado(a)
4	Júlia Cristina de Araújo	Ampla Concorrência	Aprovado(a)
5	Fernando Heidi Taira	Ampla Concorrência	Aprovado(a)
6	Camila Medeiros de Almeida Melo	Vagas Reservadas – PCD	Aprovado(a)
7	Andreza Rodrigues Bezerra	Vagas Reservadas – Pretos/Pardos	Aprovado(a)
8	Maria Laura Urbano Sousa Costa	Ampla Concorrência	Aprovado(a)
9	Daniele Dias Cosmo	Ampla Concorrência	Aprovado(a)
10	José Luiz Bezerra da Cunha Sena	Vagas Reservadas – Pretos/Pardos	Aprovado(a)
11	Luan Gomes da Silva	Ampla Concorrência	Aprovado(a)
12	Mikarla Costa Lima	Vagas Reservadas – Pretos/Pardos	Aprovado(a)
13	Raniere Gleibson Pereira Costa	Ampla Concorrência	Aprovado(a)

Os (As) candidatos (as) relacionados (as) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Município de Natal/RN, localizado na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-400, das 8h às 14h, e apresentarem os seguintes documentos:

Documento de Identidade;

CPF;

Comprovante de endereço;

Currículo atualizado;

Diploma de conclusão do respectivo curso;

Declaração de matrícula em curso de pós-graduação;

Histórico atualizado do respectivo curso de pós-graduação.

Celina Maria Lins Lobo

Procuradora-Geral do Município

Mat. nº. 12.998-4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 048/2025-GP/NATALPREV, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20250994871 – NATALPREV, de 10/07/2025. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as

alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de ANA KARLA GALVÃO, inscrita no CPF nº 916.411.794-49, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal aposentado NEWALDO MESQUITA FERNANDES, matrícula nº 132.173-7, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – Técnico em Saúde, Classe I, Nível A, falecido em 04 de julho de 2025, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

ANA KARLA GALVÃO

PENSÃO PROVISÓRIA

Jailma Jorge de Araújo

PRESIDENTE – NATALPREV

Em Substituição Legal

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025

Nº do processo: Funcarte- 20250702838

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: T DOS SANTOS GOMES LTDA

Objeto: contratação da empresa T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.131.393/0001-09, para locação de trio elétrico com sistema de som e iluminação completos para atender o evento SÃO JOÃO DE NATAL 2025, promovido pela prefeitura municipal do Natal através da FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Vigência: prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar à partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme determina a Lei 14.133/21

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

T DOS SANTOS GOMES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025

Nº do processo: Funcarte-20250805220

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: L DA S PATRICIO

Objeto: contratação da empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, na programação do evento São Julho do Village, que acontecerá na Rua Thiago Queiroz, 450, Village de Prata, Natal/RN, no dia 26 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Júlia Arruda

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

L DA S PATRICIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250859087

Nome do Credor: ARTUR GONCALVES MEDEIROS DE MORAIS 04834051404 CNPJ/CPF: 44.174.273/0001-28 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: contratação da empresa ARTUR GONCALVES MEDEIROS DE MORAIS 04834051404, inscrita no CNPJ Nº 44.174.273/0001-28, para apresentação de Artur Moraes e banda, na programação do evento São João de Cidade Nova, que acontecerá na Rua Senador João de Arimateia, 407, Bairro Cidade Nova, Natal/RN, no dia 19 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Felipe Alves.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251007374

Nome do Credor: 46.474.910 FABIO QUEIROZ DE MIRANDA CNPJ/CPF: 46.474.910/0001-07 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: contratação da empresa FABIO QUEIROZ DE MIRANDA 07550135495, inscrita no CNPJ Nº 46.474.910/0001-07, referente apresentação musical do FABIO MIRANDA e banda, na programação do evento Arraiá das Minas, que acontecerá na Rua Minas Novas, Bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 02 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251007552

Nome do Credor: 57.246.538 CANDIDO SOARES DA CAMARA JUNIOR CNPJ/CPF: 57.246.538/0001-06 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Objeto: contratação da empresa 57.246.538 CANDIDO SOARES DA CAMARA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 57.246.538/0001-06, referente a apresentação de Candido Soares e banda, no evento Vem Curtir Nosso Pagode, que acontecerá no Pátio da feira das Rocas, situado na Praça laeos clube, Rocas Natal/RN, no dia 19 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Herberth Sena.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251007331

Nome do Credor: 46.474.910 FABIO QUEIROZ DE MIRANDA CNPJ/CPF: 46.474.910/0001-07 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: contratação da empresa FABIO QUEIROZ DE MIRANDA 07550135495, inscrita no CNPJ Nº 46.474.910/0001-07, referente apresentação musical do FABIO MIRANDA e banda, na programação do evento 9º Arraiá do Luiz Secretário, que acontecerá na Rua Professor Saturno, nº 14, Bairro Nazaré, Natal/RN, no dia 02 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251001171

Nome do Credor: 46.474.910 FABIO QUEIROZ DE MIRANDA CNPJ/CPF: 46.474.910/0001-07 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: contratação da empresa FABIO QUEIROZ DE MIRANDA 07550135495, inscrita no CNPJ Nº 46.474.910/0001-07, referente apresentação musical do FABIO MIRANDA e banda, na programação do evento 9º Ano do Arraiá dos Emparelhados, que acontecerá na Rua Parelhas, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 26 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251001392

Nome do Credor: GUSTAVO MOREIRA COCENTINO 07227568792 CNPJ/CPF: 22.534.759/0001-97 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Objeto: contratação da empresa GUSTAVO MOREIRA COCENTINO 07227568792, inscrita no CNPJ Nº 22.534.759/0001-97, para apresentação musical de Gustavo Cocentino e banda, na programação do evento 80 Anos do Pai do Rock, Especial Raul Seixas, que acontecerá no Anfiteatro Pau-brasil, Bosque dos Namorados, Parque das Dunas, situado na Av Almirante Alexandrino de Alencar, S/N, Tirol, Natal/RN, no dia 10 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença. Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251007250

Nome do Credor: 54.013.415 JOAO BATISTA MOURA DA COSTA CNPJ/CPF: 54.013.415/0001-29 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Objeto: contratação da empresa 54.013.415 JOAO BATISTA MOURA DA COSTA, inscrita no CNPJ Nº 54.013.415/0001-29, referente apresentação musical de João Batista e Banda Zero DB, na programação do evento Arraiá das Minas, que acontecerá na Rua Minas Novas, Bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 02 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251007471

Nome do Credor: L DA S PATRICIO CNPJ/CPF: 36.198.572/0001-74 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Objeto: contratação da empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, na programação do evento São Julho do Povo, que acontecerá na Rua dos Atabaques, nº 258, Conjunto Nova Natal, Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 19 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino. Natal, 15 de julho de 2025

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251007676

Nome do Credor: GUSTAVO MOREIRA COCENTINO 07227568792 CNPJ/CPF: 22.534.759/0001-97 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objeto: contratação da empresa GUSTAVO MOREIRA COCENTINO 07227568792, inscrita no

CNPJ Nº 22.534.759/0001-97, para apresentação musical de Gustavo Cocentino e banda, na programação do evento Tributo a Raul Seixas, Especial 80 Anos, que acontecerá ao lado do MERCADO PÚBLICO ANTÔNIO CARNEIRO (antigo mercado da seis), situado na Rua Severino Alves Bila, 184, Bairro Alecrim, Natal/RN, no dia 02 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino. Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20251002178

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de peças de reposição para roçadeiras, conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÕES	MODELO	UND	QUANT.
01	Molas para Embreagem	BRANCO B52	Und	20
02	Tambor de Embreagem completo	BRANCO B52	Und	05
03	Cilindro completo (cilindro, pistão, anéis, jogo de juntas do motor)	BRANCO B52	Und	05
04	Velas	BRANCO B52	Und	20
05	Mangueiras combustível	BRANCO B52	Und	10
06	Carburador completo	BRANCO B52	Und	05
07	Acelerador completo (gatilho, punho)	BRANCO B52	Und	10
08	Jogos de juntas do motor (completo)	BRANCO B52	Und	05
09	Carretel automatico	BRANCO B52	Und	10
10	Graxa (lubrificação) bisnaga	BRANCO B52	Und	05
11	Molas para Embreagem	STHIL FS290	Und	15
12	Tambor de Embreagem completo	STHIL FS290	Und	10
13	Cilindro completo (cilindro, pistão, anéis, jogo de juntas do motor)	STHIL FS290	Und	10
14	Mangueiras combustível	STHIL FS290	Und	10
15	Retrãtil completo (puxador de partida)	STHIL FS290	Und	10
16	Carburador completo	STHIL FS290	Und	10
17	Filtro de ar (carburador)	STHIL FS290	Und	10
18	Acelerador completo (gatilho, punho)	STHIL FS290	Und	10
19	Kit virabrequin completo (rolamentos, retentor, juntas)	STHIL FS290	Und	05
20	Reparo carburador	STHIL FS290	Und	10
21	Anéis	STHIL FS290	Und	10
22	Pistão	STHIL FS290	Und	10
23	Jogos de juntas do motor (completo)	STHIL FS290	Und	10
24	Carretel automatico	STHIL FS290	Und	15
25	Lamina de 3 pontas	STHIL FS290	Und	10

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 468/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNA EMANUELE RIBEIRO ALBANO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de julho de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 469/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENNAN NUNES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de julho de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 470/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Camila Araujo:

JESSICA SAIONARA COSTA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
JADSON RAMHYE XAVIER DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
ALICKSON CARLOS SA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de julho de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 471/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Camila Araujo:

ANA PATRICIA DA MOTTA BEZERRA SILVERIO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
JOAO ABNER DA SILVA BULCAO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
AYANNE INAIA FERREIRA DE MEDEIROS ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de julho de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo